

Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 1º (primeiro) ano da VI (sexta) Legislatura Varjonense. Vigésimo primeiro ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 02 (dois) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), as 18h00min (dezoito) horas, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. A Reunião foi presidida pelo Vereador Lauro Bertoldo Trigueiro - Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2017 que presidiu esta reunião pela ausência do Presidente, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Vice Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, Constatando a ausência do Vereador Ederdine Ferreira Da Silva e a presença de todos os demais. Logo após foi colocada em discussão e logo após a Ata da Reunião Ordinária do dia 04 (quatro) de março de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. O Vice Presidente solicita em seguida a Leitura e Apresentação do **Projeto de Lei nº 05/2017** Que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências" Encaminhando os estudos para as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Finanças, Orçamentos e Tomada De Contas e solicita o parecer para esta reunião. Em continuidade, o Senhor Vice Presidente anuncia que não temos nenhum orador inscrito. Em seguida, concita o plenário para que os assuntos relevantes sejam tratados ao final da segunda parte da reunião, o que foi aprovado pelos Vereadores Presentes. Aberta a Segunda parte da reunião, o Sr. Vice-Presidente solicita o parecer das comissões ao **Projeto de Lei nº 05/2017** Que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências", que emitiram seus pareceres orais e favoráveis à aprovação do projeto. Colocado em discussão e em seguida em votação o referido projeto, foi aprovado por 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra. Em continuidade solicita a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos para o **Projeto de lei 04 de 07 de março de 2017**, Que "Proíbe o Comércio de produtos ambulantes no perímetro urbano de Varjão de Minas/MG". Colocado em discussão, o Relator da Comissão Administração pública e obras, Vereador José Humberto Brandão solicita a retirada do projeto para estudo, o que foi deferido pelo prazo regimental. Em seguida o Senhor Vice Presidente solicita

que a leitura das indicações de número 51 a 54 fossem realizadas e na seqüência fosse realizada a discussão e votação das mesmas, que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida o Vice Presidente passa aos assuntos relevantes, e após pronunciamento dos vereadores presentes, Passa para a terceira e ultima parte da Reunião e deixa designada a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 6 de junho de 2017 as 18h00min no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz.

Ju *[Signature]*